



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 160/2009

Boa Vista-RR, 2 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **DJAIR ALVES DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “01”, CPF nº 854.318.504-15, da função de Gerente de Ensino da Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, CD-04, subordinado à Direção da UNED.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 2 de março de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore